



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 002/2022  
03 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN/SE nº 12/2015 que: "Dispõe sobre a Instituição do Pregão no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe",

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, bem como no Decreto nº 5450 de 31 de maio de 2005.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Nomear a Equipe de Pregão do COREN/SE com os seguintes servidores: **Elvis Lima Moura da Silva**, Técnico Administrativo (Pregoeiro), **Anderson Jorge Santos de Oliveira** Técnico Administrativo (membro da Equipe de Apoio), **Orlando Rodrigues Oliveira Souza**, Técnico Contábil (membro da Equipe de Apoio) e **Alan Oliveira dos Santos**, Técnico Administrativo (membro suplente da Equipe de Apoio).

**Art. 2º.** O Pregoeiro, nos seus eventuais impedimentos ou ausências, será substituído pelo membro da Equipe de Apoio **Anderson Jorge Santos de Oliveira**, oportunidade em que atuará na Comissão o membro ou suplente da equipe de apoio;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogando-se as disposições contrárias.

**Art. 4º.** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de Janeiro de 2022

*Conrado Marques de Souza Neto*  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 268936-ENF  
Presidente

*Diego Rafael da Silva Borges*  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário